

#### INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

#### Portaria IDPC - 14, de 16-8-2017

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando a Lei Federal - 10.973 de 2 de dezembro de 2004 e todas as alterações incluídas pela Lei Federal - 13.243/16 de 11-01-2016, Lei complementar do Estado de São Paulo - 1.049 de 19-06-2018, Decreto Estadual - 54.690 de 10-08-2009, e o Decreto - 56.569/2010 de 22-12-2010 que determinou a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT no âmbito das Secretarias de Estado decide:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Técnico-Científica, também denominada Conselho Executivo, composto pelo Responsável Técnico e por membros nomeados pela Diretoria do IDPC representantes dos seis subnúcleos: Administrativo e Legal, Bioengenharia, Biologia Molecular, Epidemiologia/Saúde Populacional, Intervenção em Saúde e Pós-Graduação, ficando com a seguinte composição:

Diretoria Geral: Amanda Guerra de Moraes Rego Souza; Responsável Técnico: Cantidio de Moura Campos Neto;  
Biologia Molecular: Mario Hiroyuki Hirata;  
Bioengenharia: Jose Francisco Biscegli;  
Epidemiologia e Saúde populacional: Alvaro Avezum Junior;  
Intervenção em saúde: Ibraim Masciarelli Francisco Pinto;  
Administrativo e Legal: Luiz Antonio Ventura Carvalho;  
Pós Graduação: Ari Timerman.

§ 1º: A Comissão Técnico-Científica reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Responsável Técnico do NIT, ou por 2/3 dos seus membros, ou, ainda, pelo Diretor do IDPC, para a análise e emissão de pareceres, quanto à viabilidade do patenteamento e à relevância do depósito do pedido de patente e quanto à relevância técnico-científica para o IDPC de projetos aspirantes a fazer parte do portfólio institucional.

Artigo 2º - Designar os seguintes membros para comporem a Equipe de Assistência Técnica do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, sob a Coordenação do Responsável Técnico:

Isabel Cristina de Oliveira Guerra - RG 500577566;  
Ana Cristina Fernandes Lopes - RG 15.557.811-X;  
Antonio Jose Cordeiro Mattos - RG 1590292;  
Gisele Medeiros Bastos - RG 54836351-1;  
Ricardo Alves da Costa - RG 23823614-6.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - 14, de 03-08-2017, publicada no D.O, Seção 1, de 05-09-2013, pag. 73.

Artigo 4º Os membros do grupo de trabalho atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.  
**(Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 5-8-2017, Seção 1, pág. 55.)**